



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.633, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.615/2000; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 28 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município fica constituído pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Gisele Machado (titular)

Magally de Brito Costa (suplente)

Ângela Andréia Fonseca da Silva Vitória (titular)

Vanessa Hernandes Martins Guion (suplente)

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Luciana Teófilo Santana (titular)

Ézia da Costa (suplente)

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Ana Maria Hyppolito Gasparini (titular)

Adriana Louzada Marchi (suplente)

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Dione Aparecida Dela Cebin (titular)

Elaine Olímpia Silveira Valério (suplente)

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Alexandre dos Santos Oliveira (titular)

Odair Rodrigues (suplente)

Andréa Bueno Gonçalves (titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tarcísio Donizete Fioramonte (suplente)

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Augusto Cesar do Nascimento (titular)

Carolina Orlando da Costa (suplente)

Lucas Willian Montanha Cano (titular)

Charlles José Gomes Ferreira (suplente)

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Dalila Oliveira (titular)

Anísio Costa (suplente)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Ivanilda de Moraes Dutra Castanheira (titular)

Olavo Teixeira (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.280, de 13 de janeiro de 2014.

Pirassununga, 4 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.